

## **DECRETO Nº 720, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**

Determina a antecipação da feira livre municipal em virtude da realização da Festa de Nossa Senhora do Ó 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições,

**Considerando**, a realização dos festejos da Excelsa Padroeira de nosso município, Nossa Senhora do Ó, a acontecer entre os dias 04 – 14 de setembro,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinada a antecipação da feira livre municipal para o dia 12 de setembro, tendo em vista a realização da Festa de Nossa Senhora do Ó 2025.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 010 de setembro de 2025.

**Acácio Sânzio de Brito**  
Prefeito